



CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicação e Compromisso.

DECRETO LEGISLATIVO N. 082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de Paulo Albano Cordeiro uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Albano Cordeiro uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

TÁRCISIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio